



SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL

PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº. 05/2023
Processo Administrativo nº 167825/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 02 – Acesso da Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) ao Cabula - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DATA: 30/03/2023

HORÁRIO: 10:00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'al', 'su', 'g', and 'df'.



**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2023
Processo Administrativo nº167825/2022**

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Apresentamos a V.^ª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 02 – Acesso da Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) ao Cabula Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,80 (zero vírgula oitenta), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Declaramos que:

- a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 3º III, Lei 8.666/93)
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) os preços propostos são de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP



Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 05/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 05/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 05/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicada a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 05/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes para fornecer as informações para firmá-la.

n) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

o) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Atenciosamente,

Salvador/BA, 30 de março de 2023


PAVLOC Construções e Locação de Máquinas Ltda.

CNPJ: 05.952.091/0001-89

Maria Gorete de Araújo Oliveira

Sócia-Diretora

CPF: 800.319.195-53

RG: 4363669 16



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023**

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DO BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

A - ÍTENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

		UND.	VALOR
A	Administração Central (AC)	%	4,01
B	Riscos (R)	%	0,97
C	Seguros e Garantias (S+G)	%	0,40
			5,38

B - LUCRO

D	Lucro operacional (L)	%	7,30
			7,30

C - CUSTO FINANCEIRO

E	Despesas Financeiros (DF)	%	1,11
			1,11

D - TRIBUTOS (I)


F	PIS	%	0,65
G	COFINS	%	3,00
H	ISS	%	3,00
I	INSS (desoneração)	%	
			6,65

FÓRMULA PADRÃO

$$\text{BDI} = [(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L) / (1-I)] - 1$$

$$\text{BDI} = (A * B * C / D) - 1$$

J	BDI CALCULADO	%	22,47
---	----------------------	---	--------------


PAVLOC Construções e Locação de Máquinas Ltda
Jair Gusmão Alves
Engº Civil - CREA BA 3283/D
Responsável Técnico

Handwritten initials and signatures in the bottom right corner, including 'JG', 'JG', 'R', and 'R'.



SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Nesta

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 05/2023
Processo Administrativo nº 167825/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 02 – Acesso da Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) ao Cabula - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Prezados Senhores.

Declaramos expressamente que vistoriamos o local objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições locais de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Salvador/BA, 30 de março de 2023


PAVLOC Construções e Locação de Máquinas Ltda.


CNPJ: 05.952.091/0001-89


Maria Gorete de Araújo Oliveira

Sócia-Diretora

CPF: 800.319.195-53

RG: 4363669 16


Jair Gusmão Alves
 Engº Civil/Responsável Técnico
 CREA: 3283/D


Everaldo Santos Silva
 Engº Civil/Responsável Técnico
 CREA: 73810/D





**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**


CONCORRÊNCIA Nº. 05/2023
Processo Administrativo nº 167825/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 02 – Acesso da Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) ao Cabula - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 05.952.091/0001-89 com sede Rua Coronel José Rodolfo Pereira de Souza nº 842 – Bairro: Valéria – Salvador/Bahia, **DECLARA** para os fins do Processo Licitatório n.º **167825/2022**, modalidade **Concorrência n.º 05/2023**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume **total responsabilidade** das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador/BA, 30 de março de 2023



PAVLOC Construções e Locação de Máquinas Ltda.

CNPJ: 05.952.091/0001-89

Maria Gorete de Araújo Oliveira

Sócia-Diretora

CPF: 800.319.195-53

RG: 4363669 16





**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**


CONCORRÊNCIA Nº. 05/2023
Processo Administrativo nº 167825/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 02 – Acesso da Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) ao Cabula - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: Pavloc Construções e Locação de Máquinas Ltda		
CNPJ: 05.952.091/0001-89	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 063.877.418	
ENDEREÇO: Rua Coronel José Rodolfo Pereira de Souza, 842, Valéria – Salvador - CEP 41.301-335		
TELEFONE: (71) 9963-8120	EMAIL: contato@pavloconstrucoes.com	
BANCO ITAU / Nº: 341	AGÊNCIA Nº: 0935	CONTA CORRENTE Nº: 63892-4
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: Maria Gorete de Araújo Oliveira		
RG: 4363669 16	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	CPF: 800.319.195-53

Salvador/BA, 30 de março de 2023


PAVLOC Construções e Locação de Máquinas Ltda.
 CNPJ: 05.952.091/0001-89
 Maria Gorete de Araújo Oliveira
 Sócia-Diretora
 CPF: 800.319.195-53
 RG: 4363669 16

